



Decreto Nº 2325 - de 28 de Junho de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0021-155 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	- - - - R\$	2.100,00
2.04.02.10.301.0009.2.0021-155 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	- - - - R\$	450,00

Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$	2.550,00
-------------------------	-------------	----------

Sub-Unidade 05 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.04.05.10.303.0019.2.0037-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - R\$	5.000,00
---	-------------	----------

Total da Sub-Unidade 05	- - - - R\$	5.000,00
-------------------------	-------------	----------

Total da Unidade 04	- - - - R\$	7.550,00
---------------------	-------------	----------

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO

2.05.01.12.122.0003.2.0038-101 - 3.3.90.35.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	- - - - R\$	1.800,00
--	-------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	1.800,00
-------------------------	-------------	----------

Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.02.12.365.0003.2.0043-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - R\$	200,00
---	-------------	--------

Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$	200,00
-------------------------	-------------	--------

Total da Unidade 05	- - - - R\$	2.000,00
---------------------	-------------	----------

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.244.0017.2.0091-129 - 3.3.90.47.00 EXECUÇÃO SERV DE CONV E FORTALEC DE VINCULOS	- - - - R\$	5.000,00
--	-------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	5.000,00
-------------------------	-------------	----------

Total da Unidade 12	- - - - R\$	5.000,00
---------------------	-------------	----------

Total da Instituição 02	- - - - R\$	14.550,00
-------------------------	-------------	-----------

Total Geral Acrescido	- - - - R\$	14.550,00
------------------------------	--------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0021-155 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	- - - - R\$	2.550,00
--	-------------	----------

Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$	2.550,00
-------------------------	-------------	----------

Sub-Unidade 05 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.04.05.10.303.0019.2.0037-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - R\$	5.000,00
---	-------------	----------

Total da Sub-Unidade 05	- - - - R\$	5.000,00
-------------------------	-------------	----------

Total da Unidade 04	- - - - R\$	7.550,00
---------------------	-------------	----------

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.02.12.361.0003.2.0041-101 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	- - - - R\$	1.800,00
--	-------------	----------

2.05.02.12.367.0003.2.0045-118 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	- - - - R\$	200,00
--	-------------	--------

Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$	2.000,00
-------------------------	-------------	----------

Total da Unidade 05	- - - - R\$	2.000,00
---------------------	-------------	----------

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.244.0015.2.0088-129 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	- - - - R\$	5.000,00
---	-------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	5.000,00
-------------------------	-------------	----------

Total da Unidade 12	- - - - R\$	5.000,00
---------------------	-------------	----------

Total da Instituição 02	- - - - R\$	14.550,00
-------------------------	-------------	-----------

Total Geral Anulado	- - - - R\$	14.550,00
----------------------------	--------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 28/06/2019
Assinatura